<u>ACTA N.º 28</u> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-07-2005

Out.

āg A

Aos onze dias do mês de Julho, do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.ª Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas $n.^{os}$ 21, 22, 23 e 24.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 11 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		20.081.565,72	
Execução Orçamental	908.406,54 €	i	Despesas Correntes Despesas de Capital		13.805.728,63 6 6.275.837,09 6	
Operações de Tesouraria	456.799,04 €					
Total das Receitas Orçamentais	f	22.184.466,20 €	Operações de Tesouraria		1.245.020,61 €	
Receitas Correntes		16.231.655,24 €	Saldo para o Dia			
Receitas de Capital		5.952.810,96 €	Seguinte Execução Orçamental	2 011 207 02 0	3.535.586,87 €	
Operações de Tesouraria	;	1.312.501,42 €	Operações de Tesouraria	3.011.307,02 € 524.279,85 €		
Total		24.862.173,20 €	Total		24.862.173,20 €	

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador perguntou quais são os **problemas principais da** Filarmonia das Beiras.

Dando resposta, o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva afirmou que existem, fundamentalmente, dois problemas: o primeiro prende-se com o contrato dos músicos, saber se os mesmos voltam a assinar contrato, sabendo de antemão que o maestro continuará a ser o mesmo; o segundo prende-se com o financiamento da Orquestra das Beiras, problema este, que só será resolvido após os resultados obtidos na reunião da Assembleia Geral, no próximo dia 15. Só a partir daí é que o financiamento por parte da Secretaria de Estado da Cultura continuará, ou não, ser efectuado.

- O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques deu ainda conhecimento que há uma equipa de crianças com cerca de 10 anos, que vão representar Portugal no Campeonato Mundial de Robótica, do Colégio D. José I.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por perguntar o ponto de situação do ferryboat.
- Peixinho, qual o ponto da situação, sabendo que já está a ser arranjada, podendo ser uma Avenida privilegiada para aumentar os canais da Ria, isto é, um canal da Ria a atravessar toda a Avenida, ligar à Sá Barrocas e novamente ao Canal de São Roque.
- De seguida, disse que há prédios, por exemplo, na Rua do Caião, com rampas públicas, mas o próprio dono do prédio coloca um "P" a dizer parque

glin āl

12

ell

privativo. Questionou se é legal fazer este tipo de sinalização sem pedir autorização à Câmara.

Por último, referiu que os guardas nocturnos estão a colar papéis nas portas das pessoas a informar que vai haver o serviço de vigilância e que quem quiser aderir tem de pagar os honorários dos guardas.

Relativamente a este último assunto o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, disse que é assim que se processa o trabalho dos guardas nocturnos, a Câmara apenas regulamenta o serviço e depois a contratação dos clientes ao prestador de serviço é feita dessa forma.

No que respeita às rampas dos prédios, o Sr. Vereador disse que há situações complicadas que não existe sinalização e, quando se verifica, o estacionamento é privado. Disse ainda que é necessário ver o processo de obras para confirmar se foi cedido a domínio público, ou não.

Relativamente ao ferry-boat, o Sr. Vereador disse que estão a ser ultimados os trabalhos de reparação. Disse que hoje chegaram, quer a S. Jacinto, quer ao Forte da Barra, os cais provisórios para serem colocados por forma a que os actuais sejam substituídos para reparação e, durante o mês de Agosto, o ferry-boat volta à Ria de Aveiro em condições de operar.

Em relação à Avenida Lourenço Peixinho, disse que os trabalhos já começaram. Quanto aos Canais disse que dificilmente são viáveis por causa das rotas.

- O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou, ainda, o ponto de situação da **falta de água**, ao que o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio disse que tem havido reuniões periódicas no Carvoeiro e a situação actual respeitante à água é equivalente há de 15 dias atrás, ainda não se está numa situação de nível complicado de controle. Relativamente à rega dos jardins tem-se tido algum cuidado mas ainda não se cortou definitivamente com a rega. Disse ainda que a situação complicar-se-à se não chover até fim de Setembro, próximo.

Vereadora Dra. Marília Martins

dut-

ag A

mento de que

PROJECTO "SÉNIOR MAIS": - A Sr.ª Vereadora deu conhecimento de que, no âmbito do projecto acima referenciado, irá ter lugar no dia 20 de Julho, corrente, no Largo da Junta de Freguesia da Vera Cruz, a realização da iniciativa "Animar para Recordar", tendo dado nota do respectivo Programa.

Vereador Dr. Eduardo Feio

ORCAMENTO/2005 – 13.ª ALTERAÇÃO: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 127/2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, autorizar a 13.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de um milhão setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos, sendo um milhão duzentos e nove mil quinhentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos de despesas correntes e quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos de despesas de capital.

CONCEPÇÃO – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NASCENTE DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 512/2005, do Departamento Jurídico, anular a adjudicação deliberada na reunião de 13 de Dezembro, do ano findo, uma vez que a mesma não está imbuída da real vontade de contratar as partes, por errónea interpretação feita do processo concursal pelo único concorrente, o Consórcio FDO, Construções S. A.; Alberto Couto Alves, S. A..

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Face à informação n.º 356/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa em epígrafe, cujo objecto é a concretização do processo de cooperação para a promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição da Colectividade, nomeadamente da prática do remo e na formação cívica e desportiva, em todas as camadas etárias.

Para a prossecução dos objectivos, a Autarquia compromete-se a prestar apoio financeiro no montante total de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois

ag

euros e quarenta cêntimos (23.942,40€), cujo pagamento é efectuado em 12 prestações mensais no valor de mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos (1.995,20).

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO: - Foi presente ao Executivo o Regulamento de Controlo Interno, o qual foi aprovado, por unanimidade, e tem como objectivo definir o sistema de controlo interno a adoptar por esta Câmara Municipal, englobando o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma adequada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidades, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

RECURSOS HUMANOS – PROCESSOS DISCIPLINARES: - Após a análise do processo e por proposta da Sra. Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca, tendo por base os fundamentos insertos no relatório final, datado de 24 de Junho de 2005, foi deliberado, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aplicar a pena de multa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º, do Estatuto Disciplinar, ao funcionário Francisco Manuel Rodrigues Ferreira, fixada no valor de 70€, a descontar no seu vencimento caso não seja paga voluntariamente no prazo de 30 dias a contar da data da notificação, como estabelece o art.º 91.º do referido Estatuto Disciplinar.

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA JOANA E CENTRO CULTURAL DA TUNA DE SANTA JOANA: - Foi presente um projecto elaborado por técnicos desta Câmara Municipal para a construção de um edifício sede destinado ao Centro Paroquial e Social de Santa Joana e para o Centro Cultural da Tuna de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, conforme peças desenhadas que se encontram anexas ao processo, bem como, a cedência gratuita do mesmo à Junta de Freguesia de Santa Joana.

PROJECTO "JARDINS COM VIDA": - Presente a informação n.º 286/2005, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento que a HERA — ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO associou-se ao projecto em epígrafe, no sentido de promover, no Parque da Baixa de Santo António, diversas actividades de dinamização e animação cultural.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar uma vez que não há encargos para a Autarquia, devendo a Hera proceder ao acompanhamento permanente dos munícipes que adiram à iniciativa.

Saiu da sala a Sr. a Vereadora Eng. a Lusitana Fonseca

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - Presente a informação n.º 93/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que a seguir se transcreve: "Considerando o contrato celebrado em 24 de Agosto de 1999 e no seguimento da deliberação de Câmara de 18 de Abril, último, referente à "constituição do direito de superfície em subsolo, para a construção e exploração de um Parque Público de Estacionamento Subterrâneo destinado a viaturas na Praça Marquês de Pombal, Cidade de Aveiro" e, a necessária desafectação do domínio público da parcela de Terreno, a fim de constituir, para as áreas definidas em anexo, o respectivo direito de superfície com o valor de um milhão quatrocentos e trinta e dois mil vinte e seis euros e dois cêntimos, propõe-se: - A desafectação do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal de Aveiro de uma parcela de terreno, com a área de 5.728,00 m², a confrontar a Norte com o Ministério da Justiça, a Sul com Rua Capitão Sousa Pizarro, do Nascente com Rua dos Combatentes da Grande Guerra e a Poente com os C.T.T., Câmara Municipal de Aveiro e Outros, sita na freguesia da Glória, Concelho de Aveiro, à qual se atribui o valor patrimonial de um milhão setecentos e noventa mil trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "FLORINHAS DO VOUGA": - De acordo com a informação n.º 473/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento

Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe, com o objectivo de apoiar financeiramente a Instituição na construção de uma creche, jardim de infância e ATL. O referido documento faz parte integrante da presente acta.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL: - Em face do ofício remetido pelo GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, foi presente a informação n.º 39/05 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, através da qual se dá conhecimento que face à delimitação identificada em planta anexa ao respectivo processo, a área onde se pretende instalar o campo de treinos, de acordo com o estabelecido na planta de Ordenamento do PDM, está inserida, uma pequena parte em "Zona de Construção do Tipo I e a restante em "Zona Agrícola e Florestal".

Considerando que a ocupação se integra em "Zona Agrícola e Florestal", cujas condições de construção são as estabelecidas no art.º 40.º, do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou, por unanimidade e para efeitos do disposto na alínea c), do art.º 40º, da Secção 3 do referido Regulamento, considerar o empreendimento em questão de relevante interesse económico e social para o Município.

<u>UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA – COORDENADOR DE SEGURANÇA E ASSESSORIA TÉCNICA</u>: - Presente a informação n.º 145/2005 da Divisão de Projectos e Obras, a solicitar a nomeação para Coordenador de Segurança da empreitada em epígrafe, bem como, a nomeação de um Engenheiro Electrotécnico e de um Arquitecto, para assessorar a fiscalização da mesma, nos termos dos art. os 9.º e 15º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a fiscalização da obra e a coordenação da segurança fique a cargo do Eng.º Adelino Lopes, ficando o acompanhamento dos trabalhos da ponte eléctrica, telefones, gás e AVAC a cargo da Eng.ª Florbela Matos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o acompanhamento em termos de arquitectura seja da responsabilidade do projectista.

<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ENTRE A VARIANTE</u>

<u>DA EN 109 E A PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA À AVENIDA DR.</u>

<u>LOURENÇO PEIXINHO</u>: - Presente a informação n.º 147/2005 da Divisão de

Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras

Municipais, a dar conhecimento que, tendo em conta o início da construção da rotunda da Policlínica pela EP, Estradas de Portugal, verificou-se a necessidade de proceder à reformulação das medições, pelo que propõe a alteração do valor base da empreitada em epígrafe, para o montante de cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros, cuja abertura de concurso foi autorizada por deliberação de Câmara tomada na reunião de 2 de Maio, último.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS DUPLOS NORMAIS POR VIDROS DUPLOS LAMINADOS NA EB1 N.º 3 DA VERA CRUZ: - Face à informação n.º 130/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento por consulta prévia, realizado pela Secção de Aquisições, afecta à Divisão de Património, dado ter ficado deserto, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista ao fornecimento acima referenciado, pelo valor base de mil e setecentos euros.

TELHEIRO E COBERTURA DOS SANITÁRIOS DA EB 1 DE

ARADAS: - De acordo com a informação n.º 129/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 9 de Maio, último, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a realização da prestação de serviços acima indicada, incluindo já outros trabalhos necessários como duas paredes de empena e um novo beiral para desligar as duas estruturas, cujo preço base se cifra no valor de dez mil e quinhentos euros.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO COUREGO E RUA SANTA LUZIA – MATADUÇOS: - Em conformidade com a informação n.º 121/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º

as A

empreitada em

48°, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base se cifra no valor de sete mil duzentos e vinte e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes, como fiscal da presente empreitada.

PARQUE INFANTE D. PEDRO - ANÁLISE E INTERVENÇÃO NO

ARBORETO: - Em face da informação n.º 313/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços acima referenciada, cujo preço base se cifra no valor de dezasseis mil novecentos e cinquenta euros.

RECUPERAÇÃO DOS ÁTRIOS DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º

CICLO DE EIROL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, último, e de acordo com a informação n.º 111/04 da Secção de Aquisições, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após procedimento por consulta prévia, à Firma MANUEL DE JESUS VALENTE, pelo valor de nove mil quatrocentos e vinte e euros, acrescido de IVA.

PINTURA DE ESPAÇOS EXTERIORES VANDALIZADOS COM

GRAFITTIS, EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, ao concorrente CARLOS ALBERTO VINAGRE, UNIPESSOAL, LDA., pelo valor de seis mil seiscentos e onze euros, acrescido de IVA.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA JOSÉ LUCIANO DE

<u>CASTRO</u>: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º

ag A

AHK

ento por ajuste

48°, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, ao concorrente João Simões Marques Vieira & Filhos, LDA., pelo valor de dezasseis mil trezentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CASEIRO, EM VILAR: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, ao concorrente Vítor Almeida & Filhos, S.A., pelo valor de catorze mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

BENEFICIAÇÃO DA LANCHA "PRAIA DA COSTA NOVA": - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, e de acordo com a informação n.º 45/05 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após procedimento por consulta prévia, à Firma MóNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., pelo valor de sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, na sequência da transmissão da referida lancha para o património da Moveaveiro — Empresa Municipal De Mobilidade, E.M., a cedência da posição contractual por parte da Autarquia àquela Empresa Municipal, no que concerne à beneficiação da já citada lancha, decorrendo daí a completa, total e incondicional assunção por parte da Moveaveiro, de todos os direitos e deveres afectos a esta Câmara Municipal.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE UM NOVO PISO NO PAVILHÃO ALAVARIUM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, último, e de acordo com as informações n.º 110/04 da Secção de Aquisições, afecta ao Departamento Económico Financeiro, e da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 6 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos no disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após

as H

All

procedimento por consulta prévia, à Firma ECOTÉNIS, LDA., pelo valor de quinze mil euros, acrescido de IVA.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS JUNTO AO FURO AC5: -

De acordo com a informação n.º 123/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um contrato adicional a celebrar com a Firma adjudicatária, Henriques Fernandes & Neto, Lda., no valor de quinze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA, que atinge 24,6% do valor da adjudicação, de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos e, simultaneamente, a supressão de cinco mil novecentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA, dos trabalhos previstos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, nos termos do n.º 3, do artigo 45.º, do Decreto-Lei 59/199, de 2 de Março, é dispensado o estudo constante do n.º 2 do mesmo artigo.

PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL: - De acordo com a informação n.º 394/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a adaptação do espelho de água existente na Praça Marquês de Pombal em floreira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SINALÉCTICA</u> <u>DIRECCIONAL DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS – RESIDENCIAL DO</u>

<u>ALBOI</u>: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, e face à informação n.º 135/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sinalização direccional para a Residencial do Alboi, a efectuar pela empresa Audiodecor, uma vez que toda a sinalização instalada na cidade é feita pela referida empresa. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o envio do orçamento dos trabalhos à Residencial, para posterior adjudicação à Audiodecor.

Acta n.º 28 de 11 de Julho de 2005 - Pág.ª 11

om! as the

s assuntos de

TRÂNSITO: = Foram apresentados ao Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- Informação n.º 57/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar nota que, conforme solicitação da MoveAveiro, torna-se necessário localizar a nova paragem de autocarros para a Rua dos Milagres, em Sá Barrocas, que se encontra demarcada em planta anexa ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

- Informação n.º 60/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, através da qual se informa que, com a conclusão dos trabalhos de execução da rampa para acesso ao edifício da Junta de Freguesia de Vera Cruz, tornou-se necessário redefinir o ponto a partir do qual é autorizado o estacionamento na Rua de São Bartolomeu, com direcção à Rua Manuel Luís Nogueira. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de sinal H1a (Estacionamento autorizado) imediatamente a seguir à entrada de garagem junto ao edifício daquela Junta de Freguesia, bem como, a colocação de linha contínua amarela na estrada, junto ao lancil do passeio, proibindo a paragem de viaturas, conforme planta anexa ao processo.

Informação n.º 61/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar proposta para sinalização do entroncamento na marginal à Ria, próximo da Rua das Andorinhas, na freguesia de Esgueira. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, por conseguinte, proceder em conformidade com o teor da referida informação.

- Informação n.º 63/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar conhecimento da necessidade de se proceder à restrição do estacionamento de viaturas na Rua João de Moura, devido ao estacionamento abusivo em cima dos passeios do tabuleiro da passagem inferior de Esgueira, pelo que propõe a colocação de uma fileira de pilaretes, junto ao lancil, conforme planta anexa ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

in the second

- Informação n.º 162/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr que, tendo em conta as dificuldades sentidas pela Polícia Municipal, em identificar se as viaturas estacionadas em lugares reservados a entidades públicas fazem realmente parte das mesmas, conforme caso apresentado através da sua informação n.º 841/04, relativamente ao parqueamento reservado à Escola Secundária Homem Cristo, todas as entidades possuidoras de lugares reservados na via pública, passem a identificar as suas viaturas através da colocação de um cartão emitido por esta Autarquia. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada, devendo dar-se conhecimento às entidades policiais da intenção do Município pôr em prática esta solução já para o início do próximo ano.

- Informação n.º 163/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar nota que, relativamente ao solicitado pelo Departamento de Serviços Urbanos, através da sua informação n.º 12/05, a solicitar a substituição de dois lugares de estacionamento reservados à Protecção Civil na entrada das instalações, por um lugar reservado à Secção de Metrologia e um lugar reservado a cargas e descargas, não existe inconveniente no deferimento da pretensão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção da sinalização actualmente existente cuja indicação é "Protecção Civil", na Rua de Espinho, junto ao n.º 12, passando a constar a indicação de "Secção de Metrologia da C.M.A.", em painel adicional junto ao sinal H1, e a colocação de sinalização de cargas e descargas no lugar imediatamente contíguo ao primeiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução da pintura dos restantes lugares existentes ao longo da baía de estacionamento, de forma a melhorar o ordenamento do estacionamento ao longo da mesma.

- Presente o ofício da UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a alertar para as dificuldades de acesso, por parte de cidadãos portadores de deficiência motora, ao Campus Universitário de Santiago. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 140/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder a um conjunto de intervenções nas

Infi

Ju July

passadeiras e nos lancis junto à travessia de peões, de modo a permitir o acesso adequado aos referidos cidadãos.

Presente um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz, a solicitar a colocação de dois sinais de trânsito indicadores de becos sem saída, a instalar na Rua da Fonte e no Beco da Areira, sitos no Lugar do Ramalheiro – Vessada, desta freguesia. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes da informação n.º 159/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual faz parte integrante da presente acta.

- Requerimento apresentado por José de Almeida Gomes & Filhos, Lda., novo arrendatário da Papelaria Estante, a solicitar a concessão de um espaço com dois lugares privativos, no horário normal do expediente, conforme assinalado em planta anexa, pelo prazo de um ano, ou autorização do mesmo espaço para clientes, limitado a 10 minutos. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, com base na informação n.º 152/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, atendendo a que este Município não tem atribuído lugares privativos a entidades particulares.

Relativamente à reserva de um lugar para cargas e descargas, tal não será possível, dado já existir nas imediações lugares para esse efeito, no início da Rua de Passos Manuel e Rua de Jaime Moniz.

- Requerimento apresentado pela Firma AMEC SPIE PORTUGAL, S.A., a solicitar autorização para o condicionamento de trânsito na Rua Dr. João de Moura, previsto para o próximo dia 17 de Agosto, durante o período da manhã, destinado à instalação de um Grupo Gerador de 100 KVA nas instalações da C.P. contíguas à referida Rua. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 151/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deferir o pedido, desde que seja sinalizada a obra conforme projecto apresentado, devendo dar-se conhecimento do teor da presente deliberação à Polícia Municipal.

in its second

- Requerimento da Junta de Freguesia de Aradas, a solicitar a colocação de duas placas (Rua sem Saída) no Bonsucesso, na primeira travessa à esquerda, sita na Rua da Nossa Senhora do Carmo e na Quinta do Picado, na travessa que vai dar à piscina na Rua do Cabeço. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 171/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a colocação de três sinais H4 – Via Pública sem Saída e um Sinal B" – STOP, conforme plantas anexas ao respectivo processo.

- Requerimento do CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SARGENTO CLEMENTE DE MORAIS E LARGO DA APRESENTAÇÃO, a solicitar a colocação de obstáculos que impeçam o estacionamento abusivo ao longo do passeio na Rua Sargento Clemente de Morais e ainda, que o acesso ao Largo da Apresentação, por parte das viaturas para carga e descarga, seja sinalizado por um sistema mais eficaz.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 149/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, reforçar a sinalização na Rua Sargento Clemente de Morais, mediante a pintura de uma linha amarela contínua ao longo da faixa de rodagem, a partir da Rua da Palmeira até junto dos contentores de lixo, conforme esquema anexo ao processo, bem como, solicitar à Divisão de Polícia Municipal o aumento da vigilância no Largo da Apresentação, de forma a evitar que diversas viaturas efectuem cargas e descargas fora do horário permitido na sinalização.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 29 de Junho, último, que autorizou o corte do trânsito na Av. Dr. Lourenço Peixinho, no sentido poente/nascente, a partir da Rua Luís G. de Carvalho, devido ao início dos trabalhos respeitantes à execução dos arranjos exteriores na envolvente da nova Estação da CP.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ – De acordo com o Ofício n.º 92/2005 prestado pelo CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ocupação graciosa de um dos quiosques da cidade, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto aos ARMAZÉNS DE AVEIRO, com a periodicidade de uma semana por mês, com fim à divulgação das actividades e

July ag

comercialização dos produtos da Empresa de Inserção "Puro Linho", do Centro em epígrafe. Mais se informa, que foi deliberado elaborar um protocolo, sendo da competência do Departamento Jurídico.

MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE,

<u>E.M.</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 29 de Junho, último, que autorizou a cedência da Lancha Dunas e de dois autocarros, à Junta de Freguesia de Santa Joana, para a realização do tradicional Passeio do Dia da Comunidade pela Ria de Aveiro, que teve lugar no passado dia 3 de Julho, cujos custos se estimaram no valor de seiscentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 17 de Setembro de 2004, que autorizou a resolução, por parte do serviço do pessoal de serralharia, do problema de caleira que se encontra danificada, bem como, da torneira exterior ao Banco Alimentar Contra a Fome, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e vinte e cinco euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: -

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 28 de Abril, último, que autorizou a concessão de um espaço para barraca, a Daniela dos Santos Oliveira, na semana do Enterro 2005, cujos custos se estimaram no valor de trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA.

A Sr. a Vereadora Eng. a Lusitana Fonseca saiu da Sala de Reuniões.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Face ao ofício da ÁREA MILITAR DE SÃO JACINTO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, para atribuição do 1.º prémio do I Concurso de Pintura, cuja realização será promovida por esta Entidade.

- Em face da informação n.º 54/2005 da Divisão da Biblioteca e dos Arquivos Municipais, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado,

Ser A

por unanimidade, apoiar a edição da obra "Fragmentos de vida A minha Terra" da autoria de David Paiva Martins, mediante a aquisição, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARADAS, de 1.000 exemplares, pelo valor de mil setecentos e trinta

- Face ao pedido formulado pela organização do espectáculo de basquetebol dos HARLEM GLOBETROTTERS, a solicitar o apoio da Autarquia para a realização do evento, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinze mil euros, sendo 50% das receitas de bilheteira para a Câmara e os restantes para a organização, alojamento de 1 noite para 30 pessoas, transporte para 30 pessoas e cedência de um pavilhão. Mais foi deliberado, por unanimidade que o evento seja realizado no mês de Setembro no Pavilhão Desportivo de São Bernardo.

A Sr.ª Vereadora entrou de novo na Sala de Reuniões.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM:- De acordo com a informação n.º 381/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o reposicionamento das árvores, já existentes, no Largo José Rabumba e a colocação de dois bancos, modelo tipo "Bambu", em madeira com estrutura em ferro fundido, da METAFALB, cujo preço total é de trezentos euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa, que a plantação das árvores, acima referidas, deverá ser efectuada apenas em Novembro.

- Face ao exposto no requerimento prestado pela Instituição FLORINHAS DO VOUGA, datado de 16 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a plantação de uma árvore no Jardim/Parque, junto ao Jardim de Infância em epígrafe. Mais se informa que o custo da realização da tarefa aprovada é de doze euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

<u>ABATE DE ÁRVORES</u>: - Foi presente ao Executivo os seguintes assuntos de abate de árvores:

Informação n.º 65/2005, da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore de grande porte, existente na Avenida 25 de Abril, junto à faixa de rodagem, a qual

Str. ide

apresenta uma inclinação muito acentuada e com podridões avançadas ao nível das pernadas principais, bem como, a remoção do cepo e plantação de outra em substituição. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate.

- Informação n.º 64/2005, da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore existente na Rua Sebastião Magalhães Lima, no passeio junto à área reservada a estacionamento, a qual apresenta uma inclinação muito acentuada relativamente à faixa de rodagem. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate e a não plantação de outra árvore em substituição até que o arranjo do local seja definido.

Mind in the second

- Informação n.º 159/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr o abate de três árvores e um cepo, na sequência da empreitada dos acabamentos de superfície na Av. Dr. Lourenço Peixinho entre a Rua Luís Gomes de Carvalho e a Estação. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto.

<u>CEDÊNCIA DE MATERIAIS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizaram a cedência dos seguintes materiais:

- 2 biombos e 1 urna, ao SPORT CLUBE BEIRA-MAR, para a realização de uma Assembleia-Geral Eleitoral, cujos custos se estimaram no valor de sessenta euros, acrescido de IVA;
- 1 estrado de madeira, ao ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA PÓVOA DO PAÇO, para a realização da festa de encerramento das actividades escolares, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA;
- 2 viaturas com motorista, ao CCD CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO, para efectuar o transporte do material que a Cantina utilizou, nomeadamente, bens de consumo, mesas, cadeiras, grelhador, aquando da realização do Convívio para funcionários, que teve lugar em São Jacinto, no passado dia 25 de Junho, cujos custos se estimaram no valor de trezentos e dezoito euros, acrescido de IVA.

Acta n.º 28 de 11 de Julho de 2005 - Pág. 18



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

João Carlos Vaz Portugal, Director do

Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro,

subscrevo.

actus 1 Am



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "FLORINHAS DO VOUGA"

A Câmara Municipal de Aveiro está consciente da existência de estratos sociais desfavorecidos que urge apoiar, sendo a minimização dos efeitos das diferenças sociais existentes um dos esforços desta Autarquia, nomeadamente através da cooperação com Instituições de Solidariedade Social.

A educação das crianças e a ocupação dos seus tempos livres, apoiando e cooperando com as famílias na formação dos seus filhos, sobretudo no âmbito daqueles estratos sociais, constitui um dos objectivos a que a Câmara Municipal de Aveiro sempre se propôs e uma área onde pretende continuar a ter um papel interventivo e dinamizador.

Por sua vez, a "Florinhas do Vouga" é uma Instituição de Solidariedade Social, criada em 6 de Outubro de 1940 por iniciativa da Diocese de Aveiro, que tem por objectivo contribuir para a promoção da população mais carecida da cidade de Aveiro, no propósito de dar expressão ao dever de solidariedade e de justiça social entre os indivíduos e de facultar serviços ou prestações de segurança social.

No cumprimento de tal intento, pretende a "Florinhas do Vouga" construir um edifício para funcionamento de uma creche, jardim de infância e ATL, sendo certo que sem apoios externos tal objectivo não será logrado.

É neste cenário de esforço conjunto para apoiar as famílias mais carenciadas na educação e apoio dos seus filhos, nomeadamente através da criação de equipamentos e infra-estruturas que possibilitem tão nobre desiderato, que ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e "Florinhas do Vouga" - pretendem celebrar o presente Protocolo.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, sita no Cais da Fonte Nova, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são

Au Am

atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, do artigo 67.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara Municipal datada de 11 de Julho de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: Instituição "Florinhas do Vouga", Instituição Privada de Solidariedade Social, adiante designada por Segunda Outorgante, com sede Rua Marques Gomes, n.º 5, Freguesia de Vera Cruz, em Aveiro, representada pelo seu Presidente Pe João Gonçalves.

Cláusula Primeira Objecto

Constitui objecto do presente Protocolo o apoio financeiro à conclusão das obras de construção de um edifício destinado a creche, jardim de infância e ATL, nos termos constantes do plano de dívida proposto pelo Banco "Montepio Geral", no âmbito do empréstimo solicitado pela Segunda Outorgante àquela Instituição (conforme documento anexo ao presente Protocolo).

Cláusula Segunda Comparticipação Financeira

Para a prossecução dos objectivos constantes na Cláusula precedente, a C.M.A. compromete-se a prestar apoio financeiro à Segunda Outorgante, através da atribuição de um montante mensal de € 8.500 (Oito Mil e Quinhentos Euros), durante 10 (dez) anos.

Cláusula Terceira Forma de Pagamento

O primeiro pagamento será efectuado no dia 28 do mês em que se vence a primeira prestação do plano de dívida referido na Cláusula Primeira e os restantes no dia 28 dos meses subsequentes, até perfazer as 120 prestações.

Cláusula Quarta Finalidades da Comparticipação Financeira

A comparticipação financeira prevista na Cláusula Segunda, tem como finalidade apoiar a Segunda Outorgante na realização das obras referenciadas na Cláusula Primeira, por forma a possibilitar o cumprimento dos seus objectivos em matéria de cooperação com as famílias mais desfavorecidas na assistência, educação e ocupação dos tempos livres dos seus filhos.

Cláusula Quinta Obrigações da Segunda Outorgante

Para a prossecução dos objectivos constantes na Cláusula Primeira, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) Canalizar todo o valor do financiamento prestado pela C.M.A. na construção do edifício destinado a creche, jardim de infância e ATL;
- b) Dar àquele edifício o destino referido na alínea anterior;
- c) Direccionar os serviços prestados para as famílias mais desfavorecidas do Concelho de Aveiro.

Cláusula Sexta Resolução contratual

A C.M.A. poderá resolver unilateralmente o presente Protocolo, desde que o comunique com uma antecedência mínima de trinta dias, por carta registada com aviso de recepção, caso a Segunda Outorgante não cumpra as suas obrigações estipuladas no mesmo.

Cláusula Sétima Alteração do Protocolo

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Oitava Prazo

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Este Protocolo, composto por três (3) páginas, é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, 16 de Julho de 2005.

Pela Primeira Outorgante, O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

A Presidente da Direcção

(Pe João Gonçalves)



informação n.º: 159.DT.05
Departamento: DT/DPGOM
Para: Engº Nelson
Data: 27 de Junho de 2005

Técnico: Anabela Goncalves

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

ARRICER: Acomology British	DESPACHO: N. 77.7/ (Out of rook to derive to
ASSUNTO: Implementação de sinalização vertical/hor	rizontal – Junta de freguesia de Náriz

Tendo em conta a deficiente sinalização existente em alguns arruamentos da Junta de Freguesia de Nariz, nomeadamente, a falta de passadeiras para peões, falta de sinalização de ruas sem saída, falta de espelhos ou sua substituição em alguns entroncamentos com pouca visibilidade, falta de sinalização com limitação de velocidade, entre outras, foi elabora a proposta apresentada em anexo.

Nos casos em que é proposta a colocação do sinal A16a — Passagem de peões, a distância a que este deverá ficar da passadeira, deverá ser entre os 150 e os 300m, contudo nas situações em que tal não seja possível deverá ser colocado um painel adicional com a distância a que este se encontra. Apenas foram propostos estes sinais nas situações em que as passadeiras se encontram localizadas em locais com menos visibilidade, contudo o ideal seria serem colocados em todas as restantes situações em que se propõe a colocação de passadeira.

Propõem-se ainda a afixação de uma placa direccional que se encontra caída junto ao entroncamento da Rua do Cabeço da Eira com a Rua Prof. Gelásio Rocha e a re-colocação de um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h, na Rua Prof. Gelásio Rocha, junto ao Jardim de infância de Nariz.

Após visita ao local com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nariz, este fez também notar a falta de sinalização de identificação das localidades de Nariz, Verba e Vessada, pelo que também se propõe a inclusão deste tipo de sinalização no início e no fim de cada uma das povoações (duas placas de início de cada povoação e duas de fim, totalizando 12 placas). A localização exacta desta sinalização deverá ser acompanhada pelo Sr. Presidente da Junta, a fim de definir exactamente a sua localização.

Propõem-se ainda a substituição de duas placas com a indicação de "campo de futebol de Nariz", com as características abaixo indicadas no quadro síntese, uma vez que as existentes junto ao entroncamento com a Rua da Saudade se encontram danificadas.

Aprovado, de accedo com a penic intermação

Quadro Síntese:

sinal	conteúdo	Direcção	Símbolo(1)	Cor de fundo	Tipo de sinal(2)	quantidade	Suportes Quantid.
1D	Campo de futebol de Nariz	Direita	V-2	laranja	EL.	1	-
1E	11	Esquerda	V-2	laranja	J3	1	-

DR 22-A/98, de 1 de Outubro,
 DR 22-A/98, de 1 de Outubro – quadro XVI e XXXI

À consideração superior

A Técnique Superior

(Anabela Gonçaives)